

Guajeru, BA, 13 de Dezembro de 2024

Ofício 02/2024

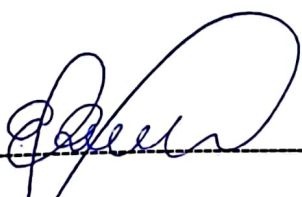
A Srª Keitiele Ribeiro Oliveira

Assunto: Pedido de Recurso em Face de anexo documental junto ao edital 002/2024 Protocolo Recursal.

Diante do fato dubio na escrita literária quanto as datas aprestadas no edital 002/2024;

Cientes que fato dubio na escrita literária quanto as datas aprestadas no edital 002/2024, prevalece a data benéfica ao Fazedor de Cultural;

Vimos através deste, informar que o pedido em face de anexo documental junto ao edital 002/2024 Protocolo Recursal. Fica concedido o prazo de 24 horas em dias uteis, a partir desta data para fins de benefício da fazedora de Cultura Keitiele Ribeiro Oliveira.


Comissão avaliadora